Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fls: 0707

ACEITO EM - 05 /06/ 2019 10170 APROVADO EM - 02 /07 / 2019 10.189 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1308/2019**	**04/06/2019-14:22** **Protocolo: 3642/2019** **Processo: 2393/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador João da Barra, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja efetuado estudo de viabilidade junto à Secretaria competente, para que seja realizado plantio estratégico de árvores, no espaço localizado entre a Rua 23 e a Rua Enfermeiro Marino Afonso Gomes, Bairro 4º Secção da Barra, visando a disponibilidade de sombra aos usuários do local.

João da Barra
Vereador (a) do PRB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: yyocgutr2